

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925125.12023 .21225 .4886 .26616984



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 0001/2023 (SRP)

Às 15:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GP 1066/2022 de 11/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 57.108/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0001/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Telefones IP e adaptadores VoIP (ATA) para a infraestrutura virtualizada de telefonia a ser implantada em todos os prédios que compõem o TJMA, conforme condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência., tendo em vista DECIDO, pelo conhecimento dos recursos apresentados e NEGOU PROVIMENTO EM PARTE no que já foi explanado anteriormente, e, tendo em vista nova avaliação do setor requisitante, retornando assim a fase do Pregão para DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SUPRI NORDESTE E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, por não atender as especificações técnicas do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023-TJMA..

Item: 1

Descrição: Aparelho telefônico digital

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Digital Função: Viva Voz, Controle Volume, Usb , Alimentação: Pabx , Padrão: Rj11 , Funções: 12 Teclas Com Leds

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 368,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Aparelho telefônico digital

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/02/2023 12:32:57	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/02/2023 15:24:00	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.028.968/0002-68, pelo melhor lance de R\$ 195,8900. Motivo: DECISÃO DE RECURSO: Retorno de fase do Pregão para DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SUPRI NORDESTE por não atender as especificações técnicas do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023-TJMA.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 15:26:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Entendemos que após a resposta dos recursos, pelo setor técnico, a ampliação da competitividade implica diretamente na modificação da especificação do produto o que em tese, modificaria o conteúdo do TR, anexo do Edital PE nº 01/2023, havendo necessidade de Republicação do Edital. (Vício insanável)
Registro de intenção de recurso	16/02/2023 15:29:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: KHOMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/CPF: 01277298000144. Motivo: Manifesto intenção de recurso para a decisão de cancelamento do item, tendo em vista que não houve nenhum vício do Termo de Referência. A justificativa será apresentada na razões do recurs
Aceite de intenção de recurso	16/02/2023 16:47:48	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: KHOMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 01277298000144.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.277.298/0001-44	16/02/2023 15:29	16/02/2023 16:47	Aceito

Motivo Intenção: Manifesto intenção de recurso para a decisão de cancelamento do item, tendo em vista que não houve nenhum vício do Termo de Referência. A justificativa será

apresentada na razões do recurso.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/02/2023 12:32:57	Este pregão foi reagendado para 16/02/2023 15:00.
Sistema	15/02/2023 12:32:57	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	15/02/2023 12:34:15	Senhores Licitantes, registramos retorno de fase tendo em vista decisão do pregoeiro para amanhã (16/02/2023) às 15h
Pregoeiro	16/02/2023 15:01:41	Boa tarde licitantes
Pregoeiro	16/02/2023 15:02:36	Conforme havia agendado e comunicado com antecedência de 24h, estamos reabrindo a sessão do PE nº 01/2023
Pregoeiro	16/02/2023 15:03:04	Registra-se no momento 11 fornecedores conectados
Pregoeiro	16/02/2023 15:03:27	Vamos aos informes
Pregoeiro	16/02/2023 15:05:47	O presente pregão PE 01/2023 teve alguns esclarecimentos, foram eles
Pregoeiro	16/02/2023 15:05:59	1º) Dia 18 de janeiro de 2023, às 15:01h – Voip do Brasil. Com resposta no Comprasnet no dia 19/01/2023. 2º) Dia 24 de janeiro de 2023, às 19:39h – Licitação Governamental. Com resposta no Comprasnet no dia 25/01/2023. 3º) Dia 25 de janeiro de 2023, às 16:36h – Intelbras. Com resposta no Comprasnet no dia 26/01/2023.
Pregoeiro	16/02/2023 15:06:06	4º) Dia 25 de janeiro de 2023, às 16:45 – Alctel. Com resposta no Comprasnet no dia 26/01/2023.
Pregoeiro	16/02/2023 15:06:27	Portanto 04 esclarecimentos respondidos tempestivamente.
Pregoeiro	16/02/2023 15:07:33	Todos esses esclarecimentos foram de cunho técnico e as respostas foram proferidas pelo setor requisitante tendo em vista previsão legal no edital sobre essa possibilidade.
Pregoeiro	16/02/2023 15:08:56	Acontece que depois de encerrado o pregão, já na fase de recurso, alguns licitantes recorreram da decisão do pregoeiro alegando que as respostas dos esclarecimentos alteravam substancialmente a descrição do produto.
Pregoeiro	16/02/2023 15:09:53	Esse apontamento (recurso) foi levando ao conhecimento do setor técnico que respondeu da seguinte forma: "...O ACEITE DOS ENTENDIMENTOS TEVE COMO OBJETIVO AMPLIAR A CONCORRÊNCIA ..."
Pregoeiro	16/02/2023 15:10:11	Sendo assim, entendemos agora que após a resposta dos recursos, pelo setor técnico, a ampliação da competitividade implica diretamente na modificação da especificação do produto o que em tese, modificaria o conteúdo do Termo de Referência, anexo do Edital PE nº 01/2023.
Pregoeiro	16/02/2023 15:10:19	A regra é clara "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Lei 8.666/93, Art. 21, Paragrafo 4º.
Pregoeiro	16/02/2023 15:11:27	PORTANTO A ALEGAÇÃO (RECURSO) DO LICITANTE PROCEDE, OPINANDO ESSE PREGOEIRO PELO CANCELAMENTO DO ITEM, ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOVA COTAÇÃO, NOVO EDITAL E NOVA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.
Pregoeiro	16/02/2023 15:11:45	Isto é, vamos realizar nova licitação para o item 01
Pregoeiro	16/02/2023 15:16:28	Além desse fato, o setor requisitante tendo sido provocado também por recurso , voltou atrás quanto a classificação da empresa SUPRI NORDESTE e decidiu por desclassificar por não possuir visor com iluminação e demais detalhes constantes na decisão dos recursos já proferida pelo Pregoeiro no dia 15/02/2023. Consultar na aba acompanhar recurso.
Pregoeiro	16/02/2023 15:18:35	Essa nova análise do setor requisitante não vai modificar o entendimento do Pregoeiro em cancelar o item. Portanto, trata-se de tramite processual de desclassificação visando o cancelamento do item por vício. Segue abaixo a decisão final do Pregoeiro para os recursos
Pregoeiro	16/02/2023 15:18:55	DECIDO, pelo conhecimento dos recursos apresentados e NEGOU PROVIMENTO EM PARTE no que já foi explanado anteriormente, e, tendo em vista nova avaliação do setor requisitante, retornando assim a fase do Pregão para DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SUPRI NORDESTE E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,
Pregoeiro	16/02/2023 15:19:04	...por não atender as especificações técnicas do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023-TJMA e em ato contínuo CANCELAR O

Pregoeiro	16/02/2023 15:20:53	ITEM por existência de vício insanável contrariando dispositivos legais. Então, peço desculpas aos licitantes mas tal procedimento tem previsão legal no edital 18.1. O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão poderá revogar o presente certame, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.....
Pregoeiro	16/02/2023 15:21:01	anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado; ou homologá-lo.
Pregoeiro	16/02/2023 15:21:23	Boa tarde a todos... agradeço a compreensão
Pregoeiro	16/02/2023 15:21:49	CONSIDERANDO o Princípio da autotutela no qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.
Pregoeiro	16/02/2023 15:22:12	O item será cancelado e o edital novamente publicado
Sistema	16/02/2023 15:26:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/02/2023 15:28:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/02/2023 às 16:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	15/02/2023 12:32:57	DECIDO, pelo conhecimento dos recursos apresentados e NEGO PROVIMENTO EM PARTE no que já foi explanado anteriormente, e, tendo em vista nova avaliação do setor requisitante, retornando assim a fase do Pregão para DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SUPRI NORDESTE E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, por não atender as especificações técnicas do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023-TJMA.. Reagendado para: 16/02/2023 15:00
Abertura do prazo	16/02/2023 15:26:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/02/2023 15:28:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/02/2023 às 16:00:00.

Data limite para registro de recurso: 24/02/2023.
 Data limite para registro de contrarrazão: 01/03/2023.
 Data limite para registro de decisão: 08/03/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:49 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO FERNANDES LIMA
Pregoeiro Oficial

RAFAELA MOURA RODRIGUES
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

